LEI Nº 2093, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (CR$ 1.200.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de setembro de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal